



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº.323/2016

Porto Velho, 31 de agosto de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 153/GEAD/IPAM, de 30 de agosto de 2016

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, Auxiliar Previdenciário e **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR – Suplente** matrícula nº. 3830, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	829/2011-10
EMPRESA	MC Comércio e Solução em Serviços Ltda.
CNPJ	04.236.031/0001-05
Nº. CONTRATO	014/2011
OBJETO	Limpeza e Conservação
VIGENCIA DO CONTRATO	de 30/08/2016 a 23/10/2016

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente  
IPAM

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.287, DE 08/09/2016**